

**PORTARIA Nº 250 DE 17 DE JULHO DE 2025.**

*Dispõe sobre a revogação da cessão da servidora da Secretaria Municipal de Educação ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** o Termo de Cooperação nº 0029/2021, firmado entre este Município e o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 9º da Lei Municipal nº 442, de 06 de junho de 2022, que autoriza o ente cedente a requisitar o retorno do servidor cedido, mediante juízo de conveniência e oportunidade,

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar, a partir desta data, a cessão da servidora **CIRENE VIEIRA TORRES**, matrícula nº 0010551, ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, determinada nos termos do Termo de Cooperação nº 0029/2021.

Art. 2º A servidora deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Educação de Passagem Franca, para reassumir suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 17 de julho de 2025.

---

**FRANCISCO MENEZES SOUZA**  
Prefeito Municipal